

Processo TC nº 018.910/2009-0
RELATÓRIO DE AUDITORIA

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Conforme informado na instrução da Secex/SP (peça 71), o Sr. Ricardo Rossi Madalena recolheu o valor integral da multa que lhe foi aplicada pelo Acórdão nº 2091/2011 - Plenário (peça 3, p. 35), de acordo com os comprovantes acostados à peça 61.

2. Desse modo, este representante do Ministério Público manifesta-se em conformidade com a proposta da unidade técnica, no sentido de ser expedida a devida quitação ao supracitado responsável, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 218 do Regimento Interno deste Tribunal.

Ministério Público, em setembro de 2013.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral